



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 62<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, em substituição. Presentes a Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis, e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo Ribeiro, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Justificada a ausência do Exmo. Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### **JULGAMENTOS**

#### **1º PJE N.º 0600040-49.2019.6.04.0000**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE/RESPONSÁVEIS: PARTIDO LIBERAL (PL/AM) – ESTADUAL,  
ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO E WILSON WOLTER FILHO  
ADVOGADO: ODAIR ALAN RODRIGUES DE MELO – OAB/AM 4715-A

##### **RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS PARTIDÁRIAS DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA (ATUAL PARTIDO LIBERAL) RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

#### **2º PJE N.º 0602096-50.2022.6.04.0000**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTES: CAROLINE DA SILVA BRAZ E CLÁUDIO JOSÉ ERNESTO MACHADO  
ADVOGADOS: GINA MORAES DE ALMEIDA – OAB/AM 7036 E OUTROS

##### **RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

##### **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA RELATORA.**

#### **3º PJE N.º 0600057-22.2018.6.04.0000**

##### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTES: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 62<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2023

(PMDB/AM) - ESTADUAL

ADVOGADOS: AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI – OAB/AM 17.302 E  
OUTROS

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POIS AUSENTES OS PRESSUPOSTOS PARA SEU ACOLHIMENTO, EX VI DO ARTIGO 275 DO CÓDIGO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**4º PJE N.º 0600105-70.2021.6.04.0001 (SIGILOSO)**

**RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ESPECIAL**

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5545

RECORRIDO: SIGILOSO

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO**

**EM 17.8.2023:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM PARCIAL HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APENAS NO TOCANTE À REDUÇÃO DA MULTA, PELO JUÍZO DE PISO FIXADA, AO PATAMAR DE 50%.

**HOUVE AVERBADA A SUSPEIÇÃO PELO DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.**

**ADIANTOU SEU VOTO O DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES, ACOMPANHANDO O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO RELATOR.**

**EM ATO CONTÍNUO, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.**

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES DO TRE/AM: DOUTORES VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

**PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2023

5º PJE N.º 0600145-21.2022.6.04.0000

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTES: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA E EDUARDA MENDONÇA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE – OAB/AM 10.650

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO ASPECTO DO DESLINDE DA DEMANDA, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS, EX VI DO ART. 932, III, CPC, MANTENDO HÍGIDO O ACÓRDÃO VERGASTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTE SRA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 22 DE AGOSTO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELA EXCELENTE SRA PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
Presidente, em substituição  
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)